

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2022/SINFRA/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, com fundamento nas suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no processo SINFRA-PRO-2022/06270;

RESOLVEM:

Art. 1º Cessar os efeitos, em partes, da Portaria Conjunta nº 004/2021/SINFRA/SEMA, publicada no Diário Oficial de 15/12/2021, que designou servidores temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SINFRA, para exercer suas atribuições na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, devendo o servidor Marcos Augusto Toassa Fontealba apresentar-se na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, em 20/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3632ab20

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar